



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
INDICAÇÃO Nº 765 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

**Assunto:** SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 129

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita construção de um pasto público para que os carroceiros possam deixar seus animais, e que seja determinado um local onde os carroceiros possam encaminhar o lixo que recolhem.

**JUSTIFICATIVAS**

Justifica-se a presente indicação por solicitação, tendo um local adequado onde os animais possam pastar com segurança, assim ajudamos os carroceiros com baixa renda e evitamos que os animais vaquem pelas ruas e rodovias, podendo causar acidente, e também ver a possibilidade de obter um destino para os lixos e entulhos que recolhem.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 03 de novembro 2014.

Autor

Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>03/11/14</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM  
03/11/14